



FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA

CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Disciplina: RETÓRICA JURÍDICA E FILOSOFIA DO DIREITO

Professor: João Maurício Adeodato

(Professor da Faculdade de Direito de Vitória, Professor Titular da Faculdade de Direito do Recife, Livre-Docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Pesquisador 1-A do CNPq)

Currículo completo em: <http://lattes.cnpq.br/8269423647045727>

Objetivo geral: O curso proposto tem como objetivo amplo contribuir para o aperfeiçoamento dos alunos da Faculdade de Direito de Vitória, procurando explicar a filosofia do direito contemporânea por um meio termo teórico entre o casuísmo irracionalista, segundo cuja teoria o texto da norma jurídica quase nada significa e o juiz (e todo intérprete) cria livremente o direito, e a defesa ingênua de uma verdade única para aplicação da lei diante dos conflitos concretos.

Objetivo específico: O objetivo específico é ampliar a reflexão sobre o papel do direito e do estudante e profissional de direito na atualidade, bem como aprofundar conhecimentos sobre instrumentos retóricos de significativa importância para a efetividade da Justiça. Para tanto, o curso procura demonstrar que o texto normativo genérico previamente dado, elaborado pelo poder legiferante, não constitui a norma jurídica, mas apenas fornece um ponto de partida para sua construção diante do caso. Isso não é uma pregação missionária por um aumento de importância do poder judiciário, mormente sua cúpula, nem uma tentativa de combate a esse fenômeno, mas sim uma simples

verificação. O direito torna-se o único ambiente ético comum e os direitos subjetivos passam a ser a questão central no que concerne aos valores jurídicos.

PROGRAMA DA DISCIPLINA

Introdução – Pressupostos do curso: conceitos de método, metodologia e metódica

1. A bipartição metodológica da filosofia para a possibilidade de uma filosofia do direito: conhecimento e ética na filosofia retórica
2. Os dois problemas daí decorrentes, desde o nascedouro ocidental, tornaram-se os mais importantes da filosofia e da teoria do direito
3. A tese da retórica como método, metodologia e metódica para enfrentar a opção entre descrição e prescrição
4. Resumo de conteúdo: O curso vai tratar dos problemas oriundos da bipartição, reduzindo-os a uma teoria da norma (como teoria do conhecimento do direito) e a uma teoria do direito subjetivo (como teoria da fundamentação ética do direito)

Primeiro tema – O problema do conhecimento humano e seus três elementos irreduzíveis

- 1.1. A problematização inicial: eventos como “coisa em si”, significantes lingüísticos e significados ideais
- 1.2. Pressuposto filosófico para enfrentá-la: a retórica material como constitutiva da realidade
- 1.3. Estratégias metodológicas para enfrentá-la:
 - 1.3.1. Os tipos ideais e a renúncia às teses da correspondência e das definições omnicompreensivas

1.3.2. Etnometodologia: o saber do não saber e o pensar por problemas

1.3.3. Sísifo contra as etiologias e escatologias na concepção da história

1. 4. Pressupostos sociológicos que vão propiciar as estratégias da dogmática jurídica no Ocidente:

1.4.1. As quatro ideias para a centralização hierárquica do Leviatã

1.4.2. Privatização das demais ordens sociais e pulverização da ética

1.4.3. Autorreferência, formalização e procedimentalização são as soluções apresentadas pela modernidade

Segundo Tema – O problema do discernimento ético e de sua evolução diante da diferenciação do direito

2.1. Os abismos axiológicos e a infinita variação das preferências: monismos e dualismos

2.2. Pressuposto filosófico para enfrentá-los: a retórica estratégica como ação sobre a retórica material e um conceito analítico de ética

2.3. Estratégias metodológicas para enfrentá-los: tolerância, dúvida, imperturbabilidade e a metáfora da intransponibilidade entre ser e dever ser

2.4. Diferenciação entre direito justo e direito posto: o esvaziamento de conteúdo ético nos fundamentos prévios do direito faz da legitimidade legitimação

2.5. Diferenciação e teses sobre a prevalência do direito subjetivo ou do direito objetivo: tentativas do positivismo para fundamentação externa dos direitos

Terceiro Tema – Os níveis retóricos da dogmática jurídica para enfrentar os problemas do conhecimento e da ética

3.1. Dogmática jurídica existencial: os seres humanos não estão isolados, são apenas sós

3.2. Dogmática jurídica estratégica: as opiniões que aqueles que lidam com o direito têm sobre a realidade constroem essa mesma realidade e ajudam a tornar a solidão comum

3.3. A retórica analítica sobre a dogmática jurídica: não há uma dogmática analítica

3.4. Retórica analítica e ciência do direito: descrição da dogmática como método e metodologia

3.5. Os postulados funcionais da atividade dogmática para tratar os dois problemas: do texto à norma concreta

Quarto Tema – Dos fatos juridicamente relevantes à concepção retórica dos eventos

4.1. Da oposição entre racionalismo e empirismo ao juízo sintético *a priori*

4.2. Irrracionalidade do individual: linguagem jurídica e transformação do evento em fato juridicamente relevante

4.3. A efetividade da conduta é método, que já é relato, pois não há “acesso direto” a ela: o caminho (ὁδός).

4.4. A superação da dicotomia entre sujeito e objeto está na constituição retórica do “mundo dos métodos”

Quinto Tema – Teoria da norma jurídica como ideia (significado)

5.1. Conceitos de norma jurídica

5.2. A importância inicial na investigação de seus elementos estruturais

5.3. Da estrutura à função da norma jurídica: promessa para redução atual de possibilidades futuras

5.4. A retórica prática ou estratégica é normativa: agir sobre o mundo e conduta como metodologia

Sexto Tema – Teoria da norma jurídica como expressão simbólica dotada de validade (significante)

6.1. O significado da norma precisa se expressar por símbolos

6.2. Significantes e significados diante de generalidade e individualidade

6.3. A retórica dogmática para exclusão do problema ontológico: a diferenciação entre fontes materiais e fontes formais

6.4. A racionalização hierárquica das fontes formais do direito como estratégia dogmática: primárias e secundárias

6.5. A imprecisão semântica leva ao problema da doutrina como fonte do direito

Sétimo Tema – Teoria da norma jurídica como decisão dotada de efetividade e o retorno ao mundo dos eventos

7.1. A tese de que só na decisão se constitui a norma jurídica

7.2. Os meios da etnometodologia: persuasão, engodo, autoridade e ameaça de violência

7.3. Sobrecarga do direito como principal ambiente ético comum para o controle da pulverização ética

7.4. Sobrecarga da decisão e do judiciário no direito estatal moderno

7.5. A encruzilhada do ativismo judicial dos tribunais superiores e o enfraquecimento do decisionismo estatal do dia-a-dia

Oitavo Tema – Retórica da interpretação jurídica para além da confusão entre texto e norma

8.1. Crise do estudo do direito – doutrina – como crise sobre a indistinção de seus níveis: o problema da mentira e a cientificidade do direito

8.2. Os níveis básicos da dogmática estratégica: normas de conduta e normas sobre as normas de conduta

8.3. Generalização: vagueza, ambigüidade e porosidade da linguagem jurídica

8.4. A imprecisão da linguagem jurídica de segundo nível: os juristas e seus malabares de sentido

Nono Tema – Retórica da argumentação jurídica para aquém de parâmetros externos

9.1. “Argumentar” é um meta-metanível em relação à hermenêutica reflexiva, de segundo nível, apresentada no capítulo anterior

9.2. A teoria da argumentação aqui é tópica e nada tem a ver com a “nova” teoria da argumentação racionalista

9.3. *Ethos*, *Pathos* e *Logos* continuam fundamentando todos os argumentos, inclusive os jurídicos

9.4. A argumentação vista tecnicamente e as espécies de silogismos. A abdução do pragmatismo

Décimo Tema – Conclusão: o tratamento retórico do problema da fundamentação ética do direito e a possibilidade da ataraxia

10.1. Responsabilidade pela contingência e o problema do paternalismo na ética

10.2. Fundamentação como o quinto elemento da concretização dogmática: o problema da legitimidade em tempos de esvaziamento e pulverização éticos

10.3. Ceticismo, humanismo e historicismo nas origens da filosofia do direito: advogados tornam-se filósofos

10.4. O problema da universalização de direitos subjetivos: direitos humanos e internacionalização do direito positivo

10.5. Retórica analítica como metódica jurídica. Os juristas como herdeiros dos sofistas e guardiães da democracia

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. **O problema da legitimidade** – no rastro do pensamento de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1989.

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito** – uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2009 (4ª. ed.).

ADEODATO, João Maurício. **Ética e retórica** – para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2012 (5ª. ed.).

ADEODATO, João Maurício. **A retórica constitucional** – sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo. São Paulo: Saraiva, 2010 (2ª ed.).

ADEODATO, João Maurício. **Uma teoria retórica da norma jurídica e do direito subjetivo**. São Paulo: Noeses, 2011.

E quaisquer outras obras relacionadas ao tema, sobretudo aquelas contidas nas referências da bibliografia básica acima.